

**AGRONEGÓCIOS-E
BALCÃO DE AGRONEGÓCIOS
MINUTA DE PROCURAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DO
CLIENTE
OUTORGANTE**

Nome :
CPF/CNPJ :
Endereço :
Município :
UF :

Representante(s) Legal(is)

Nome :
Qualificação:
Nome :
Qualificação:

Conta de negociação

Agência :
Conta :

OUTORGADO

Nome : **Cabedal Corretora de Mercadorias Ltda.**
Qualificação :Sociedade Jurídica Limitada, Brasileira, registrada na JUCERJA sob o nº. 33.203.192.75-1 em 08.11.1977, Membro Associada da Bolsa Brasileira de Mercadoria da CRO/Uberlândia.
CPF/CNPJ : 29.789.344/0001-03
Endereço : Rua da Conceição, n ° 13 salas 205 á 207 - Centro – CEP 24020-080.

Município : Niterói
UF : RJ

Por este instrumento particular de procuração, o outorgante acima qualificado nomeia e constitui seu bastante procurador o outorgado também acima qualificado, como seu REPRESENTANTE autorizado a realizar as transações permitidas no site Agronegocios-e do Banco do Brasil em seu nome, consoante Regulamentos do Balcão e da BB CPR.

Para tanto, poderá incluir ofertas, firmar compromissos, incluir lances firmes (remates), aceitar e estipular preços, incluir e aceitar contra-ofertas, pedidos de reserva e pedidos de compra fracionada, consultar carteira, fazer download da carteira, firmar endossos eletrônicos e confirmar liquidação de BB CPR da carteira da outorgante, ficando claro desde já que assumo(imos)toda e qualquer responsabilidade decorrente das transações realizadas pelo REPRESENTANTE, bem como honrarei(emos) todos os compromissos que forem assumidos em meu(nosso) nome.

Finalmente, autorizo(amos) em caráter irrevogável e irretratável, que seja levado a debito ou a crédito da conta corrente de negociação indicada, os valores provenientes das negociações eletrônicas realizadas no sistema, sem qualquer limitação, bem como as remunerações incidentes previstas nos respectivos Regulamentos.

Local e data :

Nome :

CPF :

Nome :

CPF :

ATENÇÃO :

- A conta de negociação deve ser de titularidade do outorgante.
- No caso de pessoa jurídica, a procuração deve ser firmada pelos dirigentes legais autorizados.